

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

Protocolo: 914723

PORTARIA Nº 390/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 003/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA e o CONTRATO Nº 004/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 027/2022-SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixa d'água e cisternas, controle de vetores e pragas urbanas e desentupimento, limpeza e retirada de resíduos sólidos de fossa, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) - EDUARDO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO, Matrícula Funcional nº 5945770, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 003/2023 e 004/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, Matrícula Funcional nº 5695287, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

XII. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIII. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIV. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

XV. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

XVI. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

XVII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XVIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XIX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato;

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de Março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 914698

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 039/2022 - FISP. OBJETO: Prorrogação de prazo para a entrega de BOMBAS D'ÁGUA (itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 do Pregão Eletrônico 10/2022 - FISP), para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 61 (sessenta e um) dias, a contar de 12/01/2023 à 15/03/2023, o prazo de entrega dos objetos licitados. - DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP - EDINEIDE DE FÁTIMA VASQUES BRITO - EMPRESA GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERV ME.

Protocolo: 914625

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-FISP/SEGUP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Fundo de Investimento em Segurança Pública - FISP, comunica que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA 19ª SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, orçado no valor de R\$ 3.152.192,88 (três milhões cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações constantes na Especificação Técnica, Anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 31/03/2023.

HORA DA ABERTURA: 09:30 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO: Auditório PLENÁRIO CONSEP, Av. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - SEGUP/PA

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br, outras informações e envio de projetos complementares, a comunicação será via correio eletrônico cpl.fisp@segup.pa.gov.br

Belém (PA), 15 de março de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

CPL/FISP/SEGUP

Protocolo: 914806

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 629.741.142-53, RG nº 29189, PIS/Pasep nº 17056272078, residente e domiciliado(a) à Cidade Nova 6, WE 70, nº 632, Bairro: Coqueiro, CEP: 66075-640, Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Polícia Comunitária, nas Turmas C, D e G, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 13 de Março de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 914786

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do